



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Requerimento de informação

Apresentação: 11/04/2023 20:15:06.793 - MESA

RIC n.799/2023

Solicita informações ao ministro da Casa Civil sobre cama, sofá e colchão adquiridos para o Palácio da Alvorada, sem licitação, pelo custo de R\$196.000.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 49, inciso X, e 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministro da Casa Civil, a fim de que Sua Excelência responda:

Considerando que a imprensa (especificamente, o jornal Folha de São Paulo) noticiou a aquisição de móveis para o Palácio do Alvorada pelo custo de mais de R\$196.000,00;

Considerando que a compra de uma cama, um colchão e um sofá por valor acima de R\$196.000 é muito superior à média do mercado;

Considerando que a imprensa noticiou que não houve licitação:

1. É verdadeira a notícia de que houve a compra de uma cama, um colchão e um sofá para o Palácio do Alvorada por custo superior a R\$196.000,00?
2. A compra foi feita sem licitação?
3. Houve parecer dos órgãos de controle autorizando a dispensa de licitação? Qual é a justificativa legal?

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234200837100>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

4. O que justifica um custo tão elevado, quando tais bens podem ser adquiridos no mercado por menos de R\$30.000,00?
5. Havia previsão orçamentária para tal gasto?
6. O gasto foi autorizado pessoalmente pelo presidente da República ou pela senhora sua esposa? Quem autorizou tal gasto?

Justificação

O pedido de informação justifica-se pelo fato de que a aquisição de bens públicos deve ser feita com transparência e observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a Constituição Federal e a Lei de Licitações. A compra de bens com valor muito superior à média de mercado, sem licitação, pode configurar possível violação desses princípios, além de caracterizar eventual desperdício de recursos públicos. Sendo assim, é legítimo e necessário que sejam solicitadas informações ao Ministro da Casa Civil, a fim de esclarecer os fatos e assegurar a devida transparência e accountability na gestão pública.

Kim Kataguiri

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Apresentação: 11/04/2023 20:15:06.793 - MESA

RIC n.799/2023



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234200837100>